

**PORTARIA N.º 0682, de 05 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 29/03 a 10/06/2017 (02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias), com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **DANIEL SANTANA OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.618.695-2, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ensino, Filosofia e Histórias das Ciências, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**